

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 78, inciso I c/c artigo 79 inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 14/2025, AUTORIZO o Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o “credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas.”, no valor global estimado de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.0.031.0001.2.003 - 33903399 - Outras Despesas com Locomoção Sub Elemento: 61 Elemento: 13. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de fevereiro de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

---

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais